

Guia Completo de Importação de Perfumes. Como importar perfumes para o Brasil: requisitos, Anvisa, RADAR e planejamento antes da primeira compra

Importar perfumes para o Brasil pode ser um excelente negócio, principalmente para empresas que desejam trabalhar com marcas internacionais ou desenvolver uma linha própria. No entanto, esse é um dos segmentos mais regulados do comércio exterior brasileiro. Muitos importadores iniciam uma negociação com o fornecedor, efetuam pagamentos internacionais e até embarcam a mercadoria antes de descobrirem que ainda não possuem todas as autorizações exigidas para a importação.

O resultado costuma ser o mesmo: cargas retidas, custos elevados de armazenagem, necessidade de reexportação ou até mesmo perdimento da mercadoria.

Este guia foi desenvolvido para mostrar, em ordem cronológica, quais são os requisitos técnicos para importar perfumes de forma regular e segura, quais autorizações são exigidas pela Anvisa e em quais etapas a Rimera pode auxiliar para reduzir riscos e custos da operação.

Por que a importação de perfumes exige tanto planejamento?

Perfumes são classificados como produtos sujeitos à vigilância sanitária. Isso significa que, além da fiscalização da Receita Federal, a mercadoria também está sujeita às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Na prática, isso faz com que uma importação de perfumes envolva três grandes frentes de planejamento:

- habilitação da empresa para operar no comércio exterior;
- regularização sanitária da empresa e dos produtos;
- planejamento logístico e tributário antes do embarque.

Ignorar qualquer uma dessas etapas pode inviabilizar completamente a importação, mesmo que o fornecedor já tenha produzido a mercadoria ou o frete internacional já esteja contratado.

Antes de negociar com fornecedores internacionais, vale a pena entender como funciona toda a estrutura da primeira importação. A Rimera possui um guia completo sobre esse tema: <https://www.rimera.com.br/guia-inicio-de-uma-importacao>

O maior erro de quem está começando

É muito comum que novos importadores pesquisem primeiro o preço do perfume na fábrica e somente depois descubram que existem diversas exigências regulatórias. Na prática, a sequência correta deveria ser exatamente o contrário. O planejamento precisa acontecer antes da compra.

A ordem recomendada é:

- ☒ Verificar se a empresa poderá importar o produto.
 - ↓
 - ☒ Confirmar quais autorizações sanitárias serão necessárias.
 - ↓
 - ☒ Avaliar o NCM e a tributação.
 - ↓
 - ☒ Solicitar uma simulação completa dos custos.
 - ↓
 - ☒ Somente depois negociar com o fornecedor internacional.
- Essa simples mudança de estratégia evita que a empresa invista recursos em uma operação que ainda não está apta para acontecer.

Se sua empresa ainda não possui experiência com importações, é recomendável solicitar uma **simulação completa de custos**, contemplando frete, impostos, despesas portuárias, armazenagem e desembaraço aduaneiro antes de fechar qualquer pedido. Conheça como a Rimera realiza esse planejamento:

<https://www.rimera.com.br/simule-gratis-impostos-e-frete-intl>

Quem pode importar perfumes?

Em regra, a importação comercial deve ser realizada por uma pessoa jurídica habilitada para operar no Siscomex.

Na maioria dos casos, serão necessários:

- CNPJ ativo;
- habilitação no RADAR Siscomex;
- regularização perante a Receita Federal;
- atendimento às exigências da Anvisa;
- documentação compatível com a operação.

Dependendo da estrutura da empresa, também pode ser utilizada uma operação de **Importação por Conta e Ordem** ou **Importação por Encomenda**, modalidades que possuem regras específicas quanto às responsabilidades da trading e da empresa adquirente. Caso ainda não conheça essas modalidades, recomendamos a leitura do guia específico da Rimera:

<https://www.rimera.com.br/3-impostos-e-nc>

Checklist inicial antes da primeira importação

Antes mesmo de solicitar uma cotação internacional, confirme se sua empresa já atende aos seguintes requisitos:

- ☐ Possui CNPJ ativo.
- ☐ Está habilitada no RADAR Siscomex.
- ☐ Possui planejamento tributário para a operação.
- ☐ Conhece o NCM correto do produto.
- ☐ Já verificou as exigências da Anvisa.
- ☐ Confirmou se haverá necessidade de Licença de Importação (LI).
- ☐ Possui fornecedor confiável.
- ☐ Conhece todos os custos da operação.
- ☐ Definiu o modal de transporte (aéreo ou marítimo).
- ☐ Possui apoio de um despachante aduaneiro especializado.

Quanto mais itens forem resolvidos antes do embarque, menor será o risco de atrasos e custos inesperados durante o desembaraço.

Onde a Rimerá pode ajudar nesta etapa?

É justamente nesta fase inicial que ocorrem a maioria dos erros das primeiras importações.

Antes que qualquer pagamento seja realizado ao fornecedor internacional, a Rimerá pode auxiliar em atividades como:

- análise preliminar da viabilidade da importação;
- classificação fiscal (NCM);
- estimativa completa dos custos;
- planejamento tributário;
- orientação sobre RADAR Siscomex;
- definição do modal de transporte mais adequado;
- coordenação logística internacional;
- despacho aduaneiro;
- indicação de parceiros especializados para processos de regularização junto à Anvisa, quando necessário.

Esse planejamento reduz significativamente as chances de retenções, custos extras de armazenagem e problemas durante a liberação da carga.

O que veremos na próxima parte?

Agora que entendemos por que o planejamento deve acontecer antes da compra, o próximo capítulo abordará um dos temas mais importantes de toda a operação:

- quando a **AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa)** é obrigatória;
- quais empresas precisam de autorização da Anvisa;
- diferença entre AFE, registro e regularização de produtos;
- quais documentos costumam ser exigidos para importar perfumes;
- quais são os prazos médios e os principais desafios do processo de credenciamento.

Essas etapas costumam gerar a maior parte das dúvidas dos novos importadores e serão analisadas em detalhes na continuação deste guia.

Continue aprendendo

Se você ainda está estruturando sua primeira operação internacional, recomendamos também estes conteúdos da Rimerá:

- **Como começar a importar:** <https://www.rimera.com.br/2-documentacao-e-radar>
- **Guia sobre RADAR Siscomex:** <https://www.rimera.com.br/post/radar-siscomex-guia-completo-para-quem-vai-fazer-a-primeira-importa%C3%A7%C3%A3o-em-2026>
- **Despacho Aduaneiro de Importação:** <https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>
- **Frete Aéreo Internacional:** <https://www.rimera.com.br/frete-aereo-atendimento-agil>

Precisa de ajuda para importar perfumes?

Antes de fechar a compra com o fornecedor internacional, faça uma análise técnica da operação. A equipe da **Rimera Multimodal** pode auxiliar na classificação fiscal, planejamento logístico, estimativa completa de custos, habilitação no RADAR Siscomex, despacho aduaneiro e coordenação da importação, além de indicar parceiros especializados para os processos de regularização junto à Anvisa quando aplicáveis.

Credenciamento na Anvisa: quando a AFE é obrigatória e quais autorizações sua empresa pode precisar

Na primeira parte deste guia, vimos que a maior causa de problemas na importação de perfumes não está na logística internacional, mas sim na falta de planejamento regulatório antes da compra.

Nesta etapa, vamos abordar um dos assuntos mais importantes de toda a operação: as exigências da **Anvisa**. É comum que empresas fechem uma negociação com o fornecedor estrangeiro sem verificar se possuem as autorizações necessárias para importar. Quando a carga chega ao Brasil, descobrem que ainda precisam cumprir requisitos sanitários, o que pode gerar atrasos, custos de armazenagem e até impedir a nacionalização da mercadoria.

Por que a Anvisa participa da importação de perfumes?

Perfumes fazem parte da categoria de produtos sujeitos ao controle sanitário. Por isso, além da Receita Federal, a Anvisa pode atuar na análise documental e na anuência da importação, verificando se a empresa e os produtos atendem às exigências da legislação sanitária.

Em outras palavras, a Receita Federal analisa os aspectos aduaneiros e tributários da operação, enquanto a Anvisa verifica os requisitos relacionados à segurança sanitária e à regularização do produto e da empresa.

Essa atuação conjunta exige que o importador faça um planejamento ainda mais detalhado antes do embarque da mercadoria.

O que é a AFE?

A **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** é uma autorização concedida pela Anvisa para que determinadas empresas possam exercer atividades relacionadas a produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Dependendo da atividade exercida, a empresa poderá precisar dessa autorização para realizar operações de importação e comercialização.

É importante destacar que a AFE **não substitui** outras exigências legais. Ela representa apenas uma das etapas do processo de regularização.

AFE, regularização do produto e Licença de Importação: não são a mesma coisa

Um erro muito comum é acreditar que obter a AFE significa que a empresa já está autorizada a importar qualquer perfume.

Na prática, existem etapas diferentes que podem fazer parte da operação:

1. Regularização da empresa

Envolve autorizações relacionadas à atividade exercida pela empresa, como a própria AFE, quando aplicável.



2. Regularização do produto

Dependendo da classificação do produto perante a Anvisa, poderá haver necessidade de regularização específica antes da comercialização no Brasil.



3. Licença de Importação (LI)

Em determinadas operações, a importação poderá depender da análise da Anvisa por meio da Licença de Importação, permitindo que o órgão avalie a documentação antes da liberação da carga. Cada uma dessas etapas possui finalidade própria e deve ser analisada caso a caso.

Toda empresa precisa de AFE?

Não necessariamente.

A necessidade da AFE depende da atividade exercida pela empresa, do tipo de produto importado e do enquadramento regulatório aplicável.

Por isso, antes mesmo de negociar com o fornecedor internacional, é recomendável realizar uma análise técnica da operação para verificar:

- se haverá necessidade de AFE;
- se o produto exige regularização específica;
- quais documentos deverão ser providenciados antes do embarque;
- quais autorizações serão analisadas pela Anvisa durante o processo.

Essa avaliação evita investimentos em uma operação que ainda não está apta para ocorrer.

Quanto tempo leva para obter a regularização?

Embora cada processo tenha suas particularidades, empresas que estão iniciando suas operações costumam enfrentar um período de preparação documental antes de conseguirem concluir todas as etapas necessárias.

Na prática, é comum que o processo leve alguns meses até que todas as exigências estejam atendidas.

Por esse motivo, não é recomendável comprar a mercadoria antes de confirmar que a empresa possui condições de realizar a importação.

Quanto custa obter essas autorizações?

O custo pode variar conforme:

- atividade exercida pela empresa;
- estrutura societária;
- documentação existente;
- necessidade de adequações;
- contratação de consultorias especializadas.

Além das taxas oficiais, muitas empresas optam por contratar consultorias especializadas para conduzir o processo de regularização junto à Anvisa.

A Rimeria não realiza diretamente esse credenciamento, mas possui **parceiros especializados** que podem auxiliar na condução desses processos enquanto nossa equipe cuida do planejamento logístico, da habilitação no comércio exterior e do despacho aduaneiro.

Como a Rimeria pode atuar paralelamente ao processo da Anvisa?

Enquanto a empresa providencia sua regularização sanitária, diversos trabalhos podem ser desenvolvidos para que a importação esteja pronta quando as autorizações forem concluídas.

Entre eles:

- ✓ Classificação fiscal (NCM).
- ✓ Estimativa tributária.
- ✓ Simulação completa dos custos.
- ✓ Planejamento logístico internacional.
- ✓ Definição do modal mais adequado.
- ✓ Cotação de frete internacional.
- ✓ Habilitação no RADAR Siscomex, quando necessária.
- ✓ Organização da documentação de importação.
- ✓ Planejamento do desembaraço aduaneiro.

Esse trabalho paralelo reduz significativamente o tempo entre a obtenção das autorizações e o início efetivo das importações.

Saiba mais sobre os serviços da Rimeria em:

<https://www.rimeria.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Checklist antes de solicitar a primeira importação de perfumes

Antes de embarcar qualquer mercadoria, confirme se sua empresa já verificou:

- ☐ Necessidade de AFE.
- ☐ Regularização dos produtos perante a Anvisa.
- ☐ Exigência de Licença de Importação (LI).
- ☐ Situação do RADAR Siscomex.
- ☐ Classificação fiscal (NCM).
- ☐ Planejamento tributário.
- ☐ Custos logísticos.
- ☐ Prazo estimado para obtenção das autorizações.
- ☐ Documentação do fornecedor.
- ☐ Apoio de um despachante aduaneiro especializado.

O que veremos na próxima parte?

Depois de entender as exigências da Anvisa para uma importação comercial, surge uma das dúvidas mais frequentes dos empresários:

“Posso importar apenas algumas unidades como amostra antes de investir em um pedido maior?”

Na próxima parte, vamos explicar em detalhes:

- o que a legislação considera uma amostra;
- quando uma amostra continua sujeita ao controle da Anvisa;
- se amostras dispensam AFE ou Licença de Importação;
- diferenças entre amostras para testes, demonstração e comercialização;
- os principais erros que levam à retenção de remessas internacionais.

Continue aprendendo com a Rimeria

Para aprofundar seu planejamento, confira também:

- **Guia sobre RADAR Siscomex:**
<https://www.rimera.com.br/post/radar-siscomex-expresso-limitado-ou-ilimitado>
- **Como começar a importar:**

Se sua empresa pretende importar perfumes, o momento ideal para buscar orientação é **antes da negociação com o fornecedor internacional**. Assim, é possível verificar antecipadamente as exigências da Anvisa, estruturar o RADAR Siscomex, estimar todos os custos da operação e reduzir riscos de retenção da carga.

Importação de amostras de perfumes: quando a Anvisa é exigida e os principais cuidados para evitar retenções

Após entender as exigências relacionadas à **AFE**, à regularização da empresa e aos requisitos sanitários, uma das dúvidas mais frequentes de quem pretende iniciar nesse mercado é:

“Posso importar apenas algumas unidades de perfume como amostra para testar o mercado?”

A resposta depende da finalidade da importação, da forma como a mercadoria será utilizada e das exigências aplicáveis ao produto. Um dos maiores equívocos é acreditar que pequenas quantidades estão automaticamente dispensadas das regras da Anvisa ou da fiscalização aduaneira.

Nesta etapa do guia, vamos explicar como funciona a importação de amostras de perfumes e quais cuidados devem ser tomados antes mesmo do embarque.

Se você ainda não leu as partes anteriores, recomendamos começar por elas:

- Parte 1 – Planejamento da importação
- Parte 2 – Credenciamento na Anvisa

Você também pode acessar o guia sobre **Como Começar a Importar**, disponível no site da Rimeria:

<https://www.rimera.com.br/simule-gratis-impostos-e-frete-intl>

O que é considerado uma amostra?

Nem toda mercadoria enviada em pequena quantidade é considerada uma amostra perante os órgãos fiscalizadores. Na prática, a finalidade da importação é um dos fatores mais importantes na análise da operação.

Alguns exemplos incluem:

- avaliação da qualidade do produto;
- testes laboratoriais;
- desenvolvimento de embalagem;
- análise de fragrâncias;

- demonstrac o comercial;
- pesquisas de mercado.

J  uma mercadoria destinada   comercializa o, mesmo em pequena quantidade, pode ser tratada como uma importa o comercial, sujeita  s exig ncias aplic veis.

Por isso, o simples fato de importar uma ou duas unidades n o garante tratamento diferenciado perante a fiscaliza o.

Amostras est o dispensadas das exig ncias da Anvisa?

Essa   uma das maiores d vidas dos importadores.

A resposta  : **nem sempre**.

Dependendo da finalidade da importa o e das caracter sticas da opera o, a mercadoria pode continuar sujeita ao controle sanit rio da Anvisa.

Isso significa que importar uma pequena quantidade **n o elimina automaticamente** a necessidade de cumprir exig ncias regulat rias.

Cada opera o deve ser analisada individualmente.

  justamente por esse motivo que muitas remessas acabam retidas quando o importador presume, de forma equivocada, que a baixa quantidade elimina as exig ncias legais.

Posso importar amostras pelos Correios, DHL, FedEx ou UPS?

Sim,   poss vel utilizar operadores postais e empresas de courier para o transporte internacional de amostras, desde que a opera o atenda  s regras aplic veis.

Entretanto, existe um erro muito comum:

Acreditar que utilizar um courier significa que a carga deixar  de ser fiscalizada.

Na realidade, a Receita Federal e os  rg os anuentes continuam podendo fiscalizar a mercadoria.

Se forem identificadas exig ncias sanit rias, a carga poder  ser retida at  que todas as obriga  es legais sejam atendidas.

Em alguns casos, a remessa inicialmente enviada pelo courier pode at  ser direcionada para um despacho formal, dependendo da an lise dos  rg os competentes.

Se voc  deseja entender melhor essas diferen as, confira tamb m o guia da Rimera sobre modalidades de importa o:

<https://www.rimera.com.br/post/importa%C3%A7%C3%A3o-via-dhl-fedex-ou-ups-quando-vale-a-pena-e-quando-evitar-o-courier-internacional-pode-a>

Quais são os principais erros na importação de amostras?

Ao longo da experiência da Rimera, alguns erros aparecem com frequência em operações desse tipo.

1. Comprar antes de consultar a legislação

Muitos importadores efetuam o pagamento ao fornecedor sem verificar se o produto poderá ser nacionalizado.

O correto é realizar essa análise antes da compra.

2. Considerar que poucas unidades dispensam exigências

Quantidade reduzida não significa ausência de fiscalização.

Os órgãos competentes analisam diversos fatores além da quantidade importada.

3. Utilizar descrição genérica na documentação

Descrições como:

- “Perfume”
- “Cosméticos”
- “Beauty Products”

normalmente são insuficientes.

A documentação deve permitir a correta identificação da mercadoria, facilitando a classificação fiscal e a análise dos órgãos fiscalizadores.

Uma descrição inadequada pode gerar exigências adicionais durante o despacho.

4. Não definir corretamente a finalidade da amostra

A finalidade da importação influencia diretamente a análise regulatória.

Sempre que possível, essa informação deve estar coerente em toda a documentação da operação.

5. Não consultar um despachante antes do embarque

Grande parte dos problemas poderia ser evitada com uma análise técnica realizada antes do envio da mercadoria.

Essa consulta normalmente custa muito menos do que os prejuízos gerados por armazenagens, atrasos ou necessidade de reexportação.

Como a Rimera pode ajudar nessa etapa?

Mesmo quando a empresa pretende importar apenas amostras, é recomendável realizar uma avaliação prévia da operação.

A Rimera pode auxiliar em atividades como:

- análise preliminar da viabilidade da importação;
- conferência da documentação do fornecedor;
- classificação fiscal (NCM);
- orientação sobre a modalidade de importação mais adequada;
- estimativa completa dos custos;
- planejamento logístico;
- despacho aduaneiro;
- indicação de parceiros especializados para assuntos regulatórios junto à Anvisa, quando necessário.

Esse planejamento reduz significativamente os riscos de retenção e permite que a empresa inicie seus testes com maior segurança.

Checklist antes de importar amostras de perfumes

Antes de solicitar o envio ao fornecedor internacional, confirme:

- ☐ A finalidade da importação está claramente definida.
- ☐ Foi verificado se a operação está sujeita às exigências da Anvisa.
- ☐ A documentação descreve corretamente os produtos.
- ☐ O NCM foi analisado.
- ☐ O modal de transporte foi escolhido.
- ☐ Os custos totais foram estimados.
- ☐ A documentação comercial foi revisada.
- ☐ Um despachante aduaneiro analisou previamente a operação.

O que veremos na próxima parte?

Depois de entender as exigências para importar amostras, o próximo passo é conhecer todos os documentos que normalmente fazem parte de uma importação de perfumes.

Na próxima etapa, explicaremos:

- quais documentos o fornecedor deve emitir;
- como preencher corretamente Invoice e Packing List;
- quais informações precisam constar na descrição da mercadoria;
- como evitar inconsistências documentais que podem gerar exigências da Receita Federal e da Anvisa;

- quais documentos costumam ser conferidos durante o desembarço aduaneiro.

Essa etapa é essencial para reduzir riscos de atrasos e retrabalhos na chegada da carga ao Brasil.

Continue aprendendo com a Rimera

Se você está estruturando sua primeira importação, aproveite também estes conteúdos:

- **Despacho Aduaneiro de Importação:** <https://www.rimera.com.br/4-despacho-aduaneiro>

Uma importação de perfumes bem-sucedida começa muito antes do embarque da mercadoria. Avaliar previamente as exigências sanitárias, revisar a documentação e planejar a logística reduz significativamente os riscos da operação.

Documentação da importação de perfumes: quais documentos são exigidos e como evitar erros que podem gerar retenções

Nas partes anteriores, vimos que uma importação de perfumes exige planejamento, análise das exigências da Anvisa e, em muitos casos, regularização prévia da empresa. Porém, mesmo quando todos esses requisitos são atendidos, muitas operações sofrem atrasos por causa de um problema mais simples: **documentação incorreta ou incompleta**.

A Receita Federal, a Anvisa e outros órgãos anuentes analisam as informações declaradas pelo importador e pelo fornecedor estrangeiro. Divergências entre os documentos, descrições genéricas ou informações insuficientes podem resultar em exigências adicionais, atrasos na liberação da carga e aumento dos custos de armazenagem.

Nesta parte do guia, você entenderá quais documentos normalmente compõem uma importação de perfumes e quais cuidados devem ser adotados antes do embarque.

Quais documentos normalmente fazem parte da importação?

Embora cada operação possa apresentar particularidades, uma importação comercial de perfumes normalmente envolve os seguintes documentos:

Commercial Invoice (Fatura Comercial)

É o documento que formaliza a venda internacional.

Nele costumam constar informações como:

- exportador;
- importador;
- descrição detalhada dos produtos;
- quantidade;
- valor unitário;
- valor total;
- moeda negociada;
- Incoterm;
- país de origem;
- país de procedência.

A Invoice serve como uma das principais bases para o despacho aduaneiro e para o cálculo dos tributos.

Packing List (Romaneio de Carga)

O Packing List detalha a forma como a carga foi embalada.

Normalmente informa:

- quantidade de volumes;
- peso bruto;
- peso líquido;
- dimensões;
- conteúdo de cada caixa;
- identificação dos volumes.

Uma boa prática é que **cada caixa tenha seu conteúdo claramente identificado**, facilitando a conferência física caso a Receita Federal ou a Anvisa realizem inspeções.

Esse cuidado reduz o tempo de fiscalização e evita dúvidas durante a conferência da carga.

Conhecimento de Transporte Internacional

Dependendo do modal utilizado, o documento poderá ser:

- AWB (Air Waybill) — transporte aéreo;
- BL (Bill of Lading) — transporte marítimo.

Esse documento comprova o transporte internacional da mercadoria.

Licença de Importação (quando aplicável)

Em determinadas operações, poderá ser necessária a análise da Licença de Importação pelos órgãos competentes antes da nacionalização da mercadoria.

Essa necessidade depende das características da operação e das exigências aplicáveis ao produto.

Demais documentos

Conforme a operação, também poderão ser necessários:

- certificado de origem;
- documentos sanitários;
- procurações;
- documentos societários;
- catálogos técnicos;
- fichas técnicas dos produtos;
- demais documentos exigidos pelos órgãos intervenientes.

A descrição da mercadoria merece atenção especial

Um dos erros mais comuns observados em operações de comércio exterior é a utilização de descrições genéricas na Invoice e na Declaração de Importação.

Exemplos inadequados:

✘ Perfume

✘ Cosmetics

✘ Beauty Products

Essas descrições não permitem identificar corretamente a mercadoria.

Uma descrição técnica normalmente deve conter informações suficientes para caracterizar o produto, tais como:

- tipo do produto;
- apresentação (perfume, eau de parfum, eau de toilette, colônia etc.);
- marca;
- modelo ou referência;
- volume da embalagem (ml);

- composição ou características relevantes, quando necessário;
- finalidade de uso.

Quanto mais precisa for a descrição, menor tende a ser o risco de exigências documentais durante o despacho aduaneiro.

A Rimera também possui conteúdos sobre **classificação fiscal (NCM)**, etapa diretamente relacionada à descrição da mercadoria:

<https://www.rimera.com.br/3-impostos-e-ncm>

A Invoice e o Packing List precisam estar coerentes

Outro erro frequente é a divergência entre os documentos.

Alguns exemplos:

- quantidade diferente entre Invoice e Packing List;
- pesos incompatíveis;
- número de caixas divergente;
- descrição diferente em cada documento;
- Incoterm informado de forma inconsistente.

Essas diferenças podem gerar exigências por parte da Receita Federal ou atrasar a conferência física da carga.

Antes do embarque, recomenda-se revisar toda a documentação para garantir que todas as informações estejam consistentes.

A importância do NCM correto

A classificação fiscal (NCM) influencia diretamente diversos aspectos da importação, como:

- tributação;
- tratamento administrativo;
- exigência de anuências;
- aplicação de benefícios fiscais;
- estatísticas de comércio exterior.

Uma classificação incorreta pode resultar em:

- recolhimento incorreto de tributos;
- exigências da Receita Federal;
- necessidade de retificação da declaração;
- multas previstas na legislação;
- atrasos no desembaraço aduaneiro.

Por isso, a classificação fiscal deve ser realizada antes da compra e validada conforme as características técnicas do produto.

Como a Rimera pode ajudar nessa etapa?

Antes mesmo do embarque internacional, a equipe da Rimera pode realizar uma conferência preventiva da documentação da operação.

Esse trabalho pode incluir:

- análise da Invoice;
- revisão do Packing List;
- conferência da descrição da mercadoria;
- validação do NCM;
- orientação sobre documentos complementares;
- planejamento do despacho aduaneiro;
- alinhamento documental com o fornecedor internacional.

Essa revisão antecipada reduz significativamente a possibilidade de exigências durante a nacionalização da carga.

Checklist documental antes do embarque

Antes que o fornecedor embarque a mercadoria, confirme:

- ☐ Commercial Invoice revisada.
- ☐ Packing List revisado.
- ☐ Descrição técnica da mercadoria adequada.
- ☐ Quantidades conferidas.
- ☐ Pesos compatíveis.
- ☐ Incoterm confirmado.
- ☐ NCM analisado.
- ☐ Documentação sanitária verificada.
- ☐ Licença de Importação avaliada, quando aplicável.
- ☐ Todos os documentos revisados pelo despachante aduaneiro.

O que veremos na próxima parte?

Até aqui, vimos como preparar corretamente uma operação do ponto de vista documental.

Na próxima etapa, vamos abordar outro assunto essencial para o planejamento financeiro:

- quais impostos normalmente incidem na importação de perfumes;
- quais despesas logísticas costumam fazer parte da operação;
- como calcular o custo real da importação;

- por que analisar apenas o preço do fornecedor pode levar a decisões equivocadas;
- como realizar uma simulação completa antes da compra.

Essa análise é fundamental para verificar se a importação será economicamente viável antes de assumir qualquer compromisso com o fornecedor internacional.

Continue aprendendo com a Rimer

Uma documentação bem elaborada é um dos pilares de uma importação segura. Conferir todos os documentos antes do embarque ajuda a reduzir exigências, atrasos e custos inesperados.

Quanto custa importar perfumes? Entenda todos os custos antes de fechar negócio com o fornecedor

Até aqui, vimos que importar perfumes envolve muito mais do que encontrar um bom fornecedor. Também é necessário atender às exigências da Anvisa, preparar corretamente a documentação e estruturar toda a operação antes do embarque.

Entretanto, existe outro erro muito comum entre novos importadores: **avaliar apenas o preço do perfume na fábrica.**

Na prática, o valor pago ao fornecedor representa apenas uma parte do investimento total. Uma importação comercial envolve tributos, despesas logísticas, custos operacionais e taxas que precisam ser consideradas antes da assinatura do pedido de compra.

Nesta parte do guia, você entenderá quais são os principais custos de uma importação de perfumes e por que realizar uma simulação completa pode evitar prejuízos.

Se você ainda está estruturando sua primeira importação, recomendamos também a leitura do Guia “Como Começar a Importar”:

<https://www.rimera.com.br/comece-a-importar-exportar-seguran%C3%A7a>

O maior erro é calcular apenas o preço da mercadoria

Imagine que um fornecedor ofereça perfumes por **US\$ 8,00** a unidade.

Muitos empresários fazem uma conta simples:

US\$ 8,00 × quantidade = custo da importação.

Na realidade, esse cálculo está incompleto.

Entre a fábrica e a entrega no endereço da empresa brasileira existem diversas etapas que geram custos adicionais.

Por isso, decisões baseadas apenas no preço do fornecedor costumam gerar surpresas financeiras durante o desembaraço aduaneiro.

Quais custos normalmente fazem parte da importação?

Uma operação comercial de importação de perfumes normalmente pode envolver:

1. Valor da mercadoria

É o preço negociado com o fornecedor internacional.

2. Frete internacional

O custo varia conforme fatores como:

- país de origem;
- modal escolhido (aéreo ou marítimo);
- peso;
- volume;
- urgência da operação;
- companhia transportadora.

A escolha do modal influencia diretamente o custo total e o prazo de entrega.

Saiba mais sobre o serviço de **Frete Aéreo Internacional** da Rimera:

<https://www.rimera.com.br/frete-aereo-atendimento-agil>

3. Seguro internacional

Embora nem sempre seja obrigatório, o seguro internacional é altamente recomendado para proteger a carga durante o transporte. Ele reduz riscos financeiros em casos de avarias, perdas ou sinistros.

4. Tributos incidentes

Dependendo da operação, poderão incidir tributos como:

- Imposto de Importação (II);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- PIS-Importação;
- COFINS-Importação;

- ICMS.

A carga tributária varia conforme diversos fatores, incluindo o NCM, a origem da mercadoria, o estado de destino e a legislação vigente. Por isso, não existe um percentual único aplicável a todas as importações de perfumes.

5. Despesas de armazenagem

Quando a carga chega ao Brasil, podem existir custos relacionados ao período em que permanece armazenada antes da liberação.

Quanto maior o tempo necessário para concluir o despacho aduaneiro, maiores tendem a ser essas despesas.

Essa é uma das razões pelas quais o planejamento documental é tão importante.

6. Despesas do despacho aduaneiro

Toda operação comercial necessita de procedimentos para nacionalização da mercadoria.

Nessa etapa podem existir custos relacionados à coordenação documental e ao despacho aduaneiro.

7. Transporte nacional

Após a liberação da carga, ainda será necessário transportá-la até o endereço final do importador.

Dependendo da localização da empresa, esse custo também deve ser considerado na formação do preço final.

Custos indiretos que muitos importadores esquecem

Além das despesas diretamente ligadas à importação, existem custos que frequentemente são ignorados durante o planejamento.

Por exemplo:

- variação cambial entre a negociação e o pagamento;
- despesas bancárias para pagamento internacional;
- armazenagem adicional em caso de exigências;
- custos com retificações documentais;
- inspeções físicas;
- eventuais adequações exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Embora nem sempre ocorram, esses fatores podem impactar significativamente o custo final da operação.

Como saber se a importação será realmente viável?

A única maneira de responder essa pergunta com segurança é realizar uma **simulação completa da operação** antes de efetuar qualquer pagamento ao fornecedor.

Uma simulação técnica normalmente considera:

- valor FOB da mercadoria;
- frete internacional;
- seguro;
- classificação fiscal (NCM);
- tributação estimada;
- despesas aduaneiras;
- armazenagem prevista;
- transporte nacional;
- custos operacionais.

Com essas informações, a empresa consegue calcular o custo real por unidade e avaliar a margem de lucro antes mesmo da mercadoria sair do exterior.

Essa etapa é especialmente importante para quem pretende revender perfumes no mercado brasileiro.

Como a Rimera pode ajudar?

Uma das especialidades da Rimera é justamente realizar esse planejamento financeiro antes da importação.

Nossa equipe pode auxiliar com:

- simulação completa dos custos da operação;
- análise da viabilidade econômica;
- classificação fiscal (NCM);
- planejamento tributário;
- definição do modal mais adequado;
- cotação de fretes internacionais;
- despacho aduaneiro;
- acompanhamento logístico até a entrega da carga.

Essa análise permite que o empresário tome decisões baseadas em números reais, reduzindo riscos e evitando custos inesperados.

Solicite uma simulação da sua operação:

<https://www.rimera.com.br/simule-gratis-impostos-e-frete-intl>

Checklist financeiro antes da compra

Antes de confirmar o pedido ao fornecedor internacional, verifique:

- ☐ Valor da mercadoria confirmado.
- ☐ Frete internacional cotado.
- ☐ Seguro avaliado.
- ☐ NCM validado.
- ☐ Tributos estimados.
- ☐ Despesas de armazenagem consideradas.
- ☐ Custos do despacho aduaneiro previstos.
- ☐ Transporte nacional incluído.
- ☐ Variação cambial considerada.
- ☐ Simulação completa revisada.

Problema → Solução

Problema

O importador encontra um fornecedor com excelente preço, mas calcula apenas o valor da mercadoria e do frete. Quando a carga chega ao Brasil, surgem tributos, armazenagem, despesas aduaneiras e custos logísticos que não estavam previstos, reduzindo ou até eliminando a margem de lucro.

Solução

Antes de fechar qualquer negociação, faça uma simulação completa da operação considerando todos os custos envolvidos. Esse planejamento permite comparar fornecedores, definir corretamente o preço de venda e decidir se a importação realmente é viável.

O que veremos na próxima parte?

Agora que você já conhece os custos envolvidos, chegou o momento de entender o fluxo operacional da importação.

Na próxima etapa, explicaremos:

- como funciona o processo desde a compra até a entrega da carga;
- quais são as etapas do despacho aduaneiro;
- quando a Receita Federal e a Anvisa atuam na operação;
- como evitar atrasos durante a nacionalização;
- qual é o papel do despachante aduaneiro em cada fase.

Você verá o passo a passo completo de uma importação comercial de perfumes.

Continue aprendendo com a Rimera

Enquanto aguarda a próxima etapa, aproveite para aprofundar seus conhecimentos:

O sucesso de uma importação de perfumes começa com um bom planejamento financeiro. Conhecer todos os custos antes de fechar negócio ajuda a proteger sua margem de lucro e reduz significativamente os riscos da operação.

Passo a passo da importação de perfumes: da negociação com o fornecedor até a entrega da mercadoria

Ao longo deste guia, vimos como preparar a empresa para importar perfumes, quais são as exigências da Anvisa, como funciona a importação de amostras, quais documentos são necessários e quais custos devem ser considerados.

Agora chegou o momento de unir todas essas informações e entender o fluxo completo de uma importação comercial.

Muitos empresários acreditam que o trabalho começa quando a mercadoria embarca. Na realidade, uma importação bem-sucedida começa meses antes, durante o planejamento da operação.

Nesta parte, vamos apresentar a cronologia completa da importação de perfumes e mostrar em quais momentos a Rimera pode atuar para tornar o processo mais seguro e eficiente.

Etapa 1 – Planejamento da operação

Toda importação deve começar com um estudo de viabilidade.

Nesta fase, são analisados:

- produto que será importado;
- país de origem;
- fornecedor internacional;
- classificação fiscal (NCM);
- exigências da Anvisa;
- necessidade de Licença de Importação (LI);
- custos estimados;
- tributação;

- modal de transporte.

É justamente nessa etapa que a maioria dos problemas pode ser evitada.

Como a Rimera pode ajudar?

- Classificação fiscal (NCM);
- simulação completa dos custos;
- planejamento logístico;
- análise documental;
- orientação sobre RADAR Siscomex;
- identificação das exigências regulatórias da operação.

Etapa 2 – Regularização da empresa

Antes da compra, é importante confirmar que a empresa está apta a importar.

Dependendo da operação, podem ser necessárias providências como:

- habilitação no RADAR Siscomex;
- obtenção da AFE, quando aplicável;
- regularizações perante a Anvisa;
- organização da documentação societária.

Um erro muito comum é efetuar o pagamento ao fornecedor antes dessa conferência.

Etapa 3 – Negociação internacional

Com a empresa preparada, inicia-se a negociação com o fornecedor.

Nesta etapa, recomenda-se definir:

- preço;
- Incoterm;
- prazo de produção;
- forma de pagamento;
- embalagem;
- marcação dos volumes;
- documentação que será emitida.

Quanto mais detalhes forem alinhados antes da produção, menores serão as chances de retrabalho posteriormente.

Etapa 4 – Conferência documental antes do embarque

Essa etapa costuma ser negligenciada por novos importadores. Antes da carga embarcar, recomenda-se revisar:

- ✓ Commercial Invoice.
- ✓ Packing List.
- ✓ Descrição da mercadoria.
- ✓ Quantidades.
- ✓ Pesos.
- ✓ NCM.
- ✓ Informações da embalagem.
- ✓ Dados do importador.

Uma pequena divergência pode gerar exigências quando a carga chegar ao Brasil.

Por isso, a revisão documental antes do embarque costuma ser muito mais simples e econômica do que corrigir documentos após a chegada da mercadoria.

Etapa 5 – Transporte internacional

Após a conferência documental, inicia-se o transporte.

Dependendo da urgência e do volume, a operação poderá utilizar:

- transporte aéreo;
- transporte marítimo.

A escolha do modal influencia:

- prazo;
- custo;
- planejamento do desembaraço;
- armazenagem.

A Rimera auxilia seus clientes na escolha da modalidade mais adequada para cada operação.

Conheça nosso serviço de

Frete Internacional:

<https://www.rimera.com.br/frete-aereo-atendimento-agil>

Etapa 6 – Chegada da carga ao Brasil

Quando a carga chega ao país, inicia-se uma das fases mais importantes da operação.

Dependendo das características da importação, poderão ocorrer análises por parte da:

- Receita Federal;
- Anvisa;
- demais órgãos intervenientes, quando aplicável.

Durante esse período, poderão ser solicitadas conferências documentais ou inspeções físicas da carga.

Uma documentação bem preparada reduz significativamente a possibilidade de exigências.

Etapas 7 – Desembaraço aduaneiro

Após o atendimento das exigências aplicáveis, ocorre o despacho aduaneiro.

Nessa etapa são realizados procedimentos como:

- registro da declaração de importação (ou da DUIMP, conforme a operação e a fase de implementação do novo processo);
- conferência documental;
- análise fiscal;
- recolhimento dos tributos;
- eventual parametrização da carga;
- conclusão do desembaraço.

É nessa fase que o despachante aduaneiro exerce um papel fundamental, acompanhando todo o processo e respondendo rapidamente às exigências que possam surgir.

Saiba mais sobre o serviço de despacho aduaneiro da Rimera:

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Etapas 8 – Entrega da mercadoria

Depois da nacionalização, a carga é liberada para seguir ao destino final.

Dependendo da operação, ainda poderão existir atividades como:

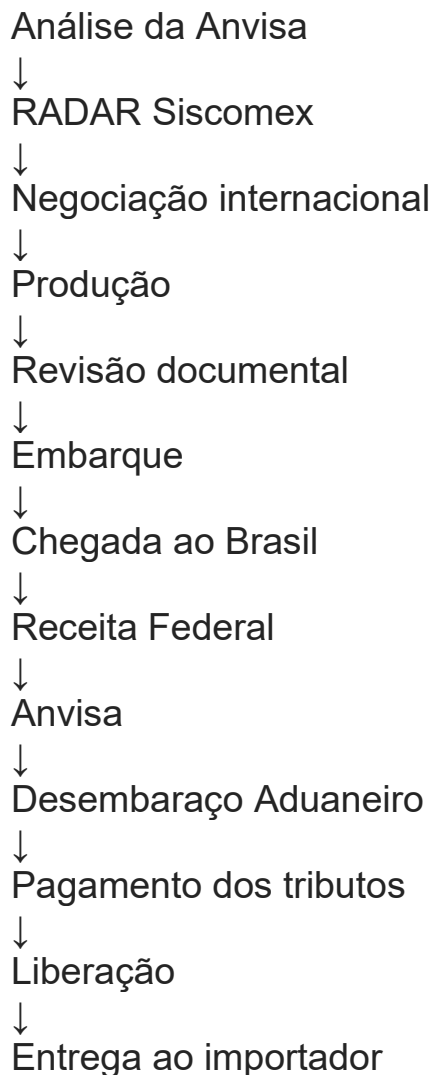
- transporte rodoviário;
- conferência do recebimento;
- armazenamento;
- distribuição;
- início da comercialização.

Nesse momento, a empresa já poderá dar continuidade ao seu planejamento comercial com a mercadoria regularmente importada.

Fluxograma da importação de perfumes

Planejamento





Os cinco erros que mais atrasam uma importação de perfumes

Ao acompanhar operações diariamente, a Rimera observa que a maior parte dos atrasos ocorre por situações que poderiam ter sido evitadas.

Os principais erros são:

- 1. Comprar antes de confirmar as exigências da Anvisa.**
- 2. Classificar incorretamente o NCM do produto.**
- 3. Embarcar a carga com documentação incompleta ou divergente.**
- 4. Não realizar uma simulação completa dos custos antes da compra.**
- 5. Procurar apoio especializado apenas quando a carga já está retida.**

Em praticamente todos esses casos, o planejamento prévio reduz significativamente o risco de atrasos e custos adicionais.

Onde a Rimera participa de todo esse processo?

A Rimera pode acompanhar a operação desde o primeiro contato com o fornecedor até a entrega da carga ao cliente.

Entre os serviços prestados estão:

- análise da viabilidade da importação;
- habilitação no RADAR Siscomex;
- classificação fiscal (NCM);
- planejamento tributário;
- simulação completa dos custos;
- coordenação logística internacional;
- cotação de fretes;
- despacho aduaneiro;
- acompanhamento da carga;
- transporte nacional após a liberação.

Além disso, quando a operação exigir regularizações perante a Anvisa, a Rimera pode indicar **parceiros especializados** para auxiliar nessa etapa, permitindo que o cliente conte com suporte integrado durante todo o processo.

Checklist final antes da primeira importação

Antes de confirmar sua primeira compra internacional, verifique:

- ☐ Empresa habilitada.
- ☐ Exigências da Anvisa analisadas.
- ☐ AFE verificada, quando aplicável.
- ☐ Produto regularizado, quando necessário.
- ☐ NCM validado.
- ☐ Simulação de custos concluída.
- ☐ Fornecedor homologado.
- ☐ Documentação revisada.
- ☐ Frete contratado.
- ☐ Despachante aduaneiro definido.

Conclusão do Guia

Importar perfumes pode representar uma excelente oportunidade de negócio, mas também exige um elevado nível de planejamento.

Diferentemente de outros produtos, perfumes estão sujeitos a controles sanitários específicos e, por isso, o sucesso da operação depende da integração entre planejamento regulatório, logística internacional, documentação correta e despacho aduaneiro eficiente.

Quanto mais cedo essas etapas forem organizadas, menores tendem a ser os riscos de retenções, atrasos e custos inesperados. A melhor forma de começar é estruturar toda a operação **antes mesmo da compra**, garantindo que cada etapa esteja alinhada às exigências da Receita Federal e da Anvisa.

Está planejando importar perfumes e quer entender todos os custos, exigências da Anvisa e a melhor estratégia logística antes de investir?

Entre em contato com a Rimera Multimodal. Nossa equipe pode auxiliar desde a análise inicial da operação, passando pela classificação fiscal, habilitação no RADAR Siscomex, planejamento tributário, coordenação logística e despacho aduaneiro, além de indicar parceiros especializados para as etapas regulatórias junto à Anvisa.

Quanto antes o planejamento começar, maiores são as chances de uma importação segura, eficiente e sem surpresas.

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**



RIMERA MULTIMODAL LTDA

www.rimera.com.br

operacional@rimera.com.br

+55 11 5510 0908

+55 11 96659 3018 Whatsapp

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo

| SP - CEP 01311-100, Brazil.

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj. 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.